A CONSTITUCIONALIDADE DAS RESTRIÇÕES ÀS LIBERDADES INDIVIDUAIS NO COMBATE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Diogo Ricardo Martins Balestra
Luane Flores Chuquel
Beatriz Fátima Andretta

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo analisar a constitucionalidade das medidas de combate às mudanças climáticas e seu impacto nas liberdades individuais. O meio ambiente é um dos deveres fundamentais do Estado, conforme estabelecido pelo artigo 225 da Constituição Federal. No entanto, a Carta Magna também estabelece os valores da livre iniciativa e do desenvolvimento nacional como princípios essenciais. Essa conjuntura cria um desafio significativo entre a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico sustentável. A pesquisa tem como problema central a conciliação entre desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. Este estudo irá apresentar hipóteses sobre como alcançar um equilíbrio entre esses dois objetivos, levando em consideração o contexto atual do Brasil no âmbito do MERCOSUL e das relações com a União Europeia, onde questões ambientais são pontos de discussão nas negociações econômicas. O método de abordagem utilizado foi o hipotético-dedutivo.

Objetivo

O objetivo principal desta pesquisa científica é analisar a constitucionalidade das medidas de combate às alterações climáticas e avaliar seu impacto nas liberdades individuais, considerando o conflito entre os princípios fundamentais de proteção ambiental, livre iniciativa e desenvolvimento nacional. Busca-se, assim, assegurar o desenvolvimento econômico sem comprometer a proteção ambiental.

Material e Métodos

A metodologia adotada neste resumo expandido consiste na aplicação do método hipotético-dedutivo em conjunto com uma pesquisa exploratória bibliográfica. Para isso, foram consultados autores especialistas nas áreas de Direito Constitucional, Direito Ambiental, Gestão Ambiental, ESG e Economia Sustentável. A revisão abrangente da literatura existente sobre o tema permitiu a compreensão das bases teóricas e legais das medidas de combate às mudanças climáticas. Nesse sentido, foram analisadas leis, convenções, tratados internacionais, pesquisas jurídicas e sociológicas, artigos científicos e doutrinas especializadas. Com base nos preceitos constitucionais, serão discutidas alternativas e soluções viáveis para conciliar os objetivos de proteção ambiental e

desenvolvimento econômico, sempre respeitando os direitos e liberdades individuais.

Resultados e Discussão

O Estado tem a responsabilidade de proteger o meio ambiente, de acordo com a Constituição de 1988. Essa responsabilidade não é excluída pelos objetivos de desenvolvimento econômico estabelecidos na Constituição.
Nesse sentido, o Estado deve adotar políticas públicas para promover a sustentabilidade. Isso inclui incentivar o uso de energias renováveis, reduzir as emissões de gases de efeito estufa e implementar programas de preservação e reflorestamento. O Estado também pode emitir títulos verdes e créditos de carbono para financiar essas iniciativas.
Tanto o Brasil quanto a União Europeia estão preocupados com o desenvolvimento sustentável. No entanto, existem desafios específicos nos países subdesenvolvidos em relação à preservação ambiental e à sustentabilidade econômica. É necessário que todas as partes se comprometam a implementar políticas ambientais razoáveis e eficazes.

Conclusão

A constitucionalidade das medidas sobre mudanças climáticas é complexa, envolvendo proteção ambiental e liberdades individuais. Políticas públicas eficientes, tecnologias e energias renováveis são necessárias. Para um futuro acordo econômico entre MERCOSUL e União Europeia, é crucial adotar medidas eficazes de desenvolvimento econômico sustentável.

Referências

ABRAMOVAY, R. Muito além da Economia Verde. São Paulo: Ed. Abril, 2012.
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
FURTADO, C. Formação de capital e desenvolvimento econômico. Revista Brasileira de Economia, v. 6, n. 3, 1952. [Reproduzido em Memórias do Desenvolvimento, n. 1, 2007].
MACHADO, Costa. Constituição Federal, Interpretada, artigo por artigo e parágrafo por paragrafo. 12º edição. São Paulo: Editora Manole. 2021.
MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. Economia ambiental. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.
NOBRE, M. Crescimento Econômico versus Preservação Ambiental: origens do conceito de desenvolvimento sustentável. In: NOBRE, M.; AMAZONAS, M. C. (orgs.) Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito. Brasília: Ed. IBAMA, p. 27-48, 2002.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.